

# ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Gerência de Cadeias Produtivas

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 32246000

**PROCESSO 8710.2024/0000335-0**

**Ata ADESAMPA/GCP Nº 105067321**

São Paulo, 13 de junho de 2024.

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 10/2024**

Em 11 de junho de 2024, às 16h30, de forma remota, os membros da Comissão de Seleção (doc. SEI 104017131) reuniram-se à pedido da Gerência Jurídica (GJUR) para complementar a justificativa da decisão do dia 06 de junho e deliberar sobre o Chamamento Público nº 10/2024 (doc. SEI 103870440).

Presentes na reunião:

Bárbara Nunes Lopes - ADE SAMPÁ - Membro da Comissão de Seleção

Ricardo Rodrigues - ADE SAMPÁ - Membro da Comissão de Seleção

Ana Paula Rodrigues - ADE SAMPÁ - Membro da Comissão de Seleção

João Lucas Correia de Melo - ADE SAMPÁ - Membro da Comissão de Seleção

Alcides Paes do Prado Junior - ADE SAMPÁ - Membro da Comissão de Seleção

Em complemento ao relatado na Ata (doc. SEI 104611958), em que se justifica a decisão de tornar prejudicado o procedimento do Chamamento com base na baixa adesão:

*“Foram recebidas 12 inscrições, o que caracteriza o não cumprimento de maneira integral da disposição constante no subitem 1.1 do Edital que rege o certame, que objetiva a seleção de 50 expositores.”*

Complementa-se que, a organizadora do evento comunicou à ADE SAMPÁ acerca de requisitos documentais obrigatórios em momento posterior à publicação do Edital, comprometendo a seleção dos inscritos, uma vez que a documentação exigida não foi solicitada no item 4.2 Condições de participação do Chamamento Público 10/2024 (doc. SEI. 103870440).

Portanto, a documentação enviada pelos inscritos e o exigido em Edital não atende por completo às condições de participação da organização que está promovendo o evento, conforme detalhamento a seguir:

Documentação exigida no Chamamento Público 10/2024:

- Cópia de documento com foto, RG e CPF dos proponentes;

- Cópia do comprovante de residência no município de São Paulo dos proponentes;
- Regularidade do CPF dos proponentes no CADIN;
- Regularidade do CNPJ do proponentes no CADIN - se houver;
- Link da Inscrição na plataforma Sampa+Rural;
- Certificação de produtos orgânicos ou Protocolo de Transição Agroecológica (PTA), se houver.
- Apresentação escrita com descrição dos produtos que serão comercializados e do negócio, evidenciando possíveis processos criativos na fabricação ou produção - em caso de comercialização.

Documentação exigida pela organizadora do evento:

- Todos os produtos expostos devem ser identificados com origem, CNPJ, Data de produção e validade, bem como a rotulagem, de acordo com a legislação específica;
- Todos os produtos de origem animal, entre eles: Mel, Queijo, Leite, Carnes e Derivados, embutidos entre outros, devem ter: SIF, SISP; SIM ou SELO ARTE emitidos em São Paulo.

Conforme item 3. PROPONENTES do Chamamento Público 10/2024:

*“3.1 Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas, residentes e domiciliadas no município de São Paulo, em um dos seguintes perfis:*

*a. Ser uma organização coletiva, formada por pessoas físicas ou jurídicas, cujos participantes são trabalhadores do meio rural ou exerçam atividades relacionadas ao artesanato culinário ou economia solidária, ou*

*b. Ser uma organização de agricultura familiar, ou*

*c. Ser uma agroindústria devidamente legalizada e registrada no estado de São Paulo, ou*

*d. Ser pessoa física que tenha produção própria, ou e. Ser pessoa jurídica, constituída como ME, MPE ou MEI, que tenha produção própria, ou*

*f. Ser organização coletiva de caráter associativo que realize atividades econômicas permanentes, cujos participantes são trabalhadores do meio urbano ou rural.”*

Logo, o público para qual o Chamamento foi direcionado tem como perfil os agricultores da cidade de São Paulo inscritos na Plataforma Sampa+Rural, formalizados ou não. Estes, majoritariamente, não possuem certificados e selos de comercialização.

Portanto, considerando a realidade desses produtores, avaliamos não ser factível a exigência dessa documentação, uma vez que os agricultores/produtores estão em processo de formalização e certificação de suas produções, inclusive apoiados por programas e mutirões oferecidos pela Gerência de Cadeias Produtivas da ADE SAMPA.

Sendo assim, para o preenchimento das vagas de exposição no referido evento, será feito um convite direto aos agricultores/produtores que possuam a documentação exigida pela organizadora, com auxílio da Coordenadoria de Agricultura de SMDET.

Isto posto, considerando as justificativas mencionadas anteriormente, **a Comissão de Seleção decide por manter a decisão de tornar prejudicada o procedimento do Chamamento Público nº10/2024.**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente ata será assinada pelos membros da Comissão de Seleção.



**Bárbara Nunes Lopes**

**Assistente III**

Em 13/06/2024, às 16:27.



**Ricardo Rodrigues de Oliveira**

**Gerente de Programas e Projetos**

Em 13/06/2024, às 16:39.



**Ana Paula de Barros Rodrigues**

**Superintendente de Relações Institucionais**

Em 13/06/2024, às 18:06.



**Alcides Paes do Prado Junior**

**Assessor(a) I**

Em 17/06/2024, às 11:23.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105067321** e o código CRC **025D58E5**.

---